



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2013 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

A **Reitora**, em Exercício, da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Aprovar a implantação do "Sistema de Férias Web", vinculado ao Sistema de Gestão de Pessoas da UNIFAL-MG, para operacionalização dos procedimentos relacionados à programação, alteração, interrupção e homologação de férias dos servidores docentes, técnico-administrativos e professores substitutos, desta Instituição.

Art. 2º Os procedimentos de que trata o art. 1º serão adotados exclusivamente por meio do Sistema de Férias Web, conforme manual a ser disponibilizado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas juntamente com o Núcleo de Tecnologia da Informação, na página da Progepe na internet.

§ 1º O Sistema de Férias Web será implantado a partir das férias relativas ao exercício de 2017, inicialmente nas unidades: Faculdade de Nutrição, Instituto de Química, Núcleo de Tecnologia da Informação e Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

§ 2º Fica estabelecido que para as demais unidades desta Universidade a utilização do Sistema de Férias Web será a partir das férias relativas ao exercício de 2018.

Art. 3º É de responsabilidade do servidor acessar com frequência o Sistema de Férias Web, via Sistema Gestão de Pessoas, com seu *login* e senha, no endereço eletrônico: <https://www.unifal-mg.edu.br/app/sistemas/>.

Art. 4º É obrigatório que a chefia imediata acesse com frequência o Sistema de Férias Web, no endereço supracitado, para acompanhamento e providências.

Art. 5º A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas poderá, a qualquer tempo, a pedido ou por iniciativa própria, rever os procedimentos normalizados, bem como verificar sua aplicação e seu cumprimento.

Art. 6º Os casos omissos serão tratados pela Progepe, levando-se em consideração a legislação vigente e o exposto nesta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Prof. **Magali Benjamim de Araújo**
Reitora em Exercício

